BOLETIM DE SERVIÇO

nº 713, de 16 de novembro de 2026

HU BRASIL

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA – MCO/UFBA

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3206-5402

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA **4**

PROCESSO SELETIVO **4**

Portaria n° 274, 16 de novembro de 2026 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR **5**

Portaria n° 275, de 16 de novembro de 2026 5

SUBSTITUIÇÃO **5**

Portaria n° 276, de 16 de novembro de 2026 5

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO

PORTARIA n° 274, 16 de novembro de 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Apresentar o **Resultado Final da 2ª FASE** – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos (as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, para o cargo de **Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar**, publicados no Boletim de Serviços nº 704 de 5 de outubro de 2026, conforme abaixo:

Processo de Seleção de Chefia		
Cargo	**Candidato**	**Pontuação**
Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Letícia Lima Junqueira **	87,8
	Pedro Augusto Silva dos Santos Rodrigues	85,8
	Phydel Palmeira Carvalho	84,9
	Caren Adachi Mascarenhas	81,7

**Candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.013320/2026-34 Despacho nº 67236006

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA n° 275, de 16 de novembro de 2026.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos desta **Comissão de Processo Administrativo Sancionador**, designada pela nº 161, de 14 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 683, de 17 de julho de 2026, referente ao Processo nº 23535.005208/2026-20, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS 67204828.

Art. 2º Estabelecer o prazo 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em na data da sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.005208/2026-20 Despacho nº 67231309

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA n° 276, de 16 de novembro de 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI

nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor **Maurício Fabiano de Araújo Pereira**, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE nº 199****, para responder pela Divisão de Administração e Finanças - DAF da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 18 a 22 de novembro de 2026, tendo em vista a inviabilidade da atual chefia continuar acumulando funções.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em na data da sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.010504/2023-08 SEI nº 67244062